



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 02 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 713

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 084/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 045/2021) .....	4
PORTARIA (Nº 046/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 047/2021) .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2021) .....	10
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 084/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**DECRETO Nº 084/2021**

**Dispõe sobre o valor da  
Unidade Fiscal Padrão -  
UFP, e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 272 da Lei  
Complementar nº 495 de 02 de junho de 2014, que institui o Código Tributário  
e de Rendas Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecida a Unidade Fiscal Padrão – UFP  
do Município de Pé de Serra/Ba em R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavo)  
para o ano de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA,** 02 de  
fevereiro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**PORTARIA (Nº 045/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**PORTARIA Nº 045/2021**

**Dispõe sobre a Remoção  
de Servidor Público, e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998  
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

**Considerando** que a Remoção é o deslocamento do  
servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido,  
observado o interesse do serviço;

**Considerando** a necessidade de redimensionamento da  
força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da  
eficácia administrativa na gestão pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o servidor **NILTON CÉSAR LOPES RIOS,**  
ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade, carga horária de 40 horas  
semanais, matrícula 44, lotado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, para  
exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte  
e Lazer, na Escola Municipal General Osório, sem prejuízo dos direitos  
funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Parágrafo Único – O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 02 de fevereiro de 2021.



Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

**PORTARIA (Nº 046/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**PORTARIA Nº 046/2021**

**Dispõe sobre a Remoção  
de Servidor Público, e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998  
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

**Considerando** que a Remoção é o deslocamento do  
servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido,  
observado o interesse do serviço;

**Considerando** a necessidade de redimensionamento da  
força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da  
eficácia administrativa na gestão pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a servidora **BEATRIZ ALMEIDA  
CARNEIRO**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, carga horária de 40  
horas semanais, matrícula 197, lotada na Secretaria de Assistência e  
Desenvolvimento Social, para exercer as suas funções na Secretaria de Saúde,  
na Unidade de Saúde da Família Pereira Adorno, sem prejuízo dos direitos  
funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Parágrafo Único – A servidora deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 02 de fevereiro de 2021.



Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

**PORTARIA (Nº 047/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



**PORTARIA Nº 047/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**,  
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no art. 76 da Lei nº 1863 de 06  
de outubro de 1998 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de  
Serra .

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora **MARIA JANDIRA DA CUNHA OLIVEIRA**,  
ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 1353, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no período de 01/02/2021  
a 02/03/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 02 de  
fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2021)**

Carta Convite 001/2021  
PA 012/2021

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra BA, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2021, Processo Administrativo nº 012/2021, no dia 08/02/2021 às 10hs e 30min, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA BA**, maiores informações (75) 3660-2121, Sala da COPEL, Sito à Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Pé de Serra BA, de Segunda á Sexta - feira das 08:00 ás 12:00hs, Presidente da COPEL, Alexsandro Santos Araújo.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 10.651.489/0001-15  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021  
CONTRATO Nº 003/2021**

O Município de Pé de Serra/BA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Contratação através de Dispensa de Licitação nº 001/2021, Processo Administrativo nº 003/2021, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES BIOLÓGICOS QUÍMICOS E PERFURO CORTANTES AOS GRUPOS A, B e E, ACONDICIONADO EM BOMBA DE 200 LITROS DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA-BA.** Vigência do contrato: de 21/01/2021 á 21/01/2022, Recurso Orçamentário: 02.06.601 / 2.022 / 2.028 / 2.029 / 3.3.9.0.39.00 / 02 – 14. Contrato nº 003/2021. Contratado: **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 02.524.491/0001-03**, com valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Divididos e pagos em 12 (doze) meses de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). Lorena Carneiro Cordeiro, Secretária Municipal de Saúde.